



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ato da Mesa nº 04/2021

Autoriza a transferência de cópias de documentos arquivados na Câmara para a Prefeitura Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do art. 37 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o excesso de documentos existente no Arquivo da Câmara Municipal, compostos em grande parte por cópias de documentos de contabilização de despesas gerados pelo Poder Executivo, e recebidas pelo Legislativo apenas para fins de fiscalização contemporânea e julgamento das prestações de contas anuais, tornando-se desnecessárias após o transcurso do prazo prescricional de 5 anos após a expedição do ato de julgamento das contas;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Virgínia sofreu há alguns meses a destruição da quase totalidade de seus arquivos físicos de documentos, devido ao incêndio que consumiu o prédio da sede da Prefeitura;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Secretaria da Câmara a promover a transferência definitiva, ao arquivo da Prefeitura Municipal de Virgínia, de toda a documentação existente no Arquivo da Câmara Municipal que componha processos de prestações de contas do Poder Executivo Municipal, e que se enquadre nos seguintes parâmetros:

I – Sejam cópias de documentos de contabilização de despesas gerados pelo Poder Executivo e enviados ao Legislativo para fins de fiscalização e julgamento de contas anuais, especialmente pastas de notas de empenho, notas fiscais e demais comprovantes de despesas;

II – Pertencam a exercícios financeiros cujas contas já tenham sido julgadas pela Câmara Municipal há mais de 5 (cinco) anos.

**Art. 2º.** A transferência de documentos ora autorizada será realizada mediante recibo a ser assinado pelo Prefeito Municipal ou pelo servidor responsável pelo Arquivo da Prefeitura, ou por seu superior hierárquico, descrevendo todos os conjuntos e os exercícios financeiros dos documentos entregues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Virgínia-MG, 19 de julho de 2021.

  
LUIZ ALBERTO RIBEIRO  
Presidente em exercício

  
GASTÃO CELSO BRITO PEREIRA  
Vice-presidente